

comuns ao município, mais especificamente no âmbito da execução de obras de engenharia afetas à SEMED e cuja gestão de recursos são geridos e administrados pela SESAN.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá um prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre os partícipes e de acordo com as vigências dos contratos das obras que lhe dão origem, bastando, para tal, que a parte interessada comunique a outra em prazo não inferior a um mês do seu término. A vigência de que trata a presente cláusula, também poderá ser encerrada antecipadamente, caso todas as obras sejam devidamente concluídas antes do término da vigência deste Termo e desde que não exista previsão de novas demandas nos moldes ora pactuados.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. LUIZ HENRIQUE SOUSA BARRETO, matrícula nº 46103-2/1, para atuar na condição de FISCAL TITULAR, e a Sra. JOQUEBEDE DE LIMA LAMEIRA RODRIGUES, Matrícula: 29750-0, para atuar na condição de FISCAL SUPLENTE como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 001.2022 SESAN/SESAU, Processo nº 8.678/2022 SESAN/PA, celebrado com a empresa MARTINS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.003/0001-38.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 26/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 08 de junho de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.353/2022. CONTRATO Nº 001.20.05.2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2020.PMA.SESAU

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.836.784/0001-46

OBJETO: renovação do Contrato nº 001.20.05.2020 – SESAU. O presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato nº 001.20.05.2020 – SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de instalação e desinstalação, manutenção mecânica de grupos geradores com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com Projetos Elétricos, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento De Despesa	Fonte	Valor
1030100012.273; 1012200152.370; 1030200012.276; 1030200012.324; 1012500012.315; 1012500012.285; 1030500012.318; 1030200012.283 e 1030200012.274	33.90.39-17 33.90.39-05	12110000 12140000 22140000	R\$ 2.048.311,40
VALOR TOTAL			R\$ 2.048.311,40

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a partir de 20/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 20 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima (contratantes) e por Patrícia Domingues Alamar (contratada).

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 19/2022, DE 10 JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA, matrícula funcional nº.230723, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº.239399, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº.04/2022-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, inscrita no CNPJ nº. 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP 09426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP 95780-000, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de munição de treinamento calibre .40, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 10 de junho de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº.04/2022 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº.28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº.1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, inscrita no CNPJ nº. 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de Campos, nº.3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP 09.426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, nº.3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP 95.780-000, inscrita no CNPJ nº.57.494.031/0010-54, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº.269.148.988-47 e da carteira de identidade nº.154820350-SSP/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo Nº 2.260/2022-SESDS/PMA, pela Lei nº.8.666/93, com base no art.25, inciso I e demais legislações complementares.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MUNIÇÃO DE TREINAMENTO CALIBRE .40, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Funcional Programática: 0618100052422 – Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3390300500 – Explosivos e Munições
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Reservado – 2022: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/06/2022 a 08/10/2022.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.260/2022–SESDS/PMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022–SESDS/PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MUNIÇÃO DE TREINAMENTO CALIBRE .40, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará

É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada no fornecimento de munição de treinamento para pistola calibre .40, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará, porque se enquadra na hipótese prevista art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, em decorrência da exclusividade no fornecimento

do objeto a ser contratado, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, considerando a regularidade dos atos constantes no procedimento e a observância de todos os princípios gerais da licitação, aplicáveis a espécie, sobretudo a vantajosidade, isonomia e caráter concorrencial do procedimento para a Administração Pública.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.260/2022–SESDS/PMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022–SESDS/PMA

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação Nº.001/2022–SESDS/PMA, para Contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC**, inscrita no CNPJ nº.57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de campos, nº.3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP 09.426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, nº.3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP 95.780-000, inscrita no CNPJ nº.57.494.031/0010-54, por se tratar de fornecedor exclusivo do objeto a ser contratado, conforme Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, para aquisição de munição de treinamento para pistola calibre .40, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, no Estado do Pará, cujo valor total estimado é de R\$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), tudo em estrita observância ao que preceitua o artigo 25, inciso I, da Lei nº.8.666/93.

Ananindeua, PA, 10 de junho de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº. 261, de 16 de agosto de 2021, reconheço a dívida no valor total de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), junto à empresa **GRUPO NC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº. 08.016.893/0001-75, localizada na AVENIDA ROBERTO CAMELIER, 439, Bairro Jurunas – CEP: 66.033-640, Belém/PA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. Informo que a despesa foi realizada de acordo com os termos do CONTRATO Nº. 004/2017 – SESDS/PMA e seus aditivos, com emissão das faturas nº. 002001, 002035, 002046, 002052, 002076, 002093 e 002101, devidamente atestadas, confirmando a prestação dos serviços contratados.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento de indenização em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL